



PORTARIA Nº 168/2025

(Designa Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos do Setor de Alimentação Escolar oriundos da Secretaria Municipal de Educação e correlacionados;

Gestor: Daniela Matias Zanoni, portador do RG: 34.050.827-9 e CPF: 301.106.678-75, Secretária Municipal de Educação;

Fiscal de Contrato: Aline Queiros de Melo Santana, portador do RG: 41.038.121-4 e CPF: 365.221.038-77, Nutricionista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 -- Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

